



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO N° 863 – P**

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 158/2025, originário do Projeto de Lei nº 967/2024, de autoria do Deputado Moisémar Marinho, que institui o Dia Estadual do Perito Criminal, no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 03/07/25  
Mocidade